

 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EDUARDO GAGEIRO	ENSINO SECUNDÁRIO SOCIOLOGIA – 12º ANO	ANO LETIVO 2025 / 2026	FASE 1ª e 2ª
		DURAÇÃO	90 Minutos
		CÓDIGO PROVA	344
		TIPO PROVA	Escrita
 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO	INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA Despacho Normativo n.º 3/2026		

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Sociologia, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração e material;

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Sociologia para o 12.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova será composta por três grupos de itens.

Todos os itens são de resposta obrigatória.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Grupos	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (em pontos)
I	Itens de escolha múltipla	20	60
II	Itens de resposta curta e de resposta extensa	3 a 5	60 a 80
III	Itens de resposta curta e de resposta extensa	4 a 6	60 a 80

Em cada um dos grupos será possível a formulação de itens que obriguem à articulação de saberes entre quaisquer dos temas e subtemas dos conteúdos enunciados.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova é cotada para 200 pontos, convertíveis na escala de 0 a 20 valores (10 pontos= 1 valor).

Cada resposta será avaliada de acordo com os seguintes critérios gerais:

- Clareza das respostas e solidez dos conhecimentos demonstrados;
- Capacidade de raciocínio e de conjugação dos saberes específicos da disciplina;
- Utilização do léxico das ciências sociais;

- Coerência inerente à seleção de exemplos a que o aluno recorre para a contextualização da sua resposta, quando lhe é pedido;
- Valorização da mundividência e da sensibilidade para a abordagem e resolução das questões sociais demonstradas nas respostas.

Nos itens de escolha múltipla só é atribuída cotação às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- Uma opção incorreta;
- Mais do que uma opção.
- O número e/ou a letra ilegível.

Nos itens de resposta curta e resposta extensa, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados, tendo por base os critérios gerais de classificação.

É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação.

5. DURAÇÃO E MATERIAL

As respostas são registadas em folha de modelo oficial, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

O examinando só pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

A prova tem a duração de 90 minutos. **Não** acresce qualquer tolerância.
